



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 05

ASS: *[assinatura]*

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 65/19.

Da autoria da Vereadora Michele dos Santos Hiraoka, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Autoriza a Prefeitura a fornecer merenda escolar durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da rede pública e dá outras providências".

O referido projeto de lei visa autorizar o executivo municipal a fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede pública municipal de ensino durante o período de férias e recesso escolar, considerando a dificuldade financeira enfrentada por essas famílias.

Conforme o parecer jurídico desta Casa de Leis, o referido projeto encontra-se inconstitucional e ilegal quanto a iniciativa, uma vez que a Lei Autorizativa foi declarada inconstitucional pelo STF que julgou representação (n.º 993-9) por inconstitucionalidade de uma Lei Estadual (Lei n.º 174/1977). Tal imposição não se encontra em harmonia com a lei, uma vez que interfere na área de competência do Poder Executivo Municipal.

Por fim, as Comissões em conjunto resolveram emitir parecer contrário, pois a matéria não está de acordo com a legislação vigente, contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, não podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade. Assim, opinamos pelo arquivamento do projeto.

É o parecer.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS,
OS APARECERES DAS COMISSÕES
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

Sala das comissões, 03 de setembro de 2019.

03/09/19

[assinatura]
PRESIDENTE

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Comissão Educação, Saúde e promoção Social

[assinatura]
Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

[assinatura]
José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

| | |
|--------|-------|
| PROC.: | _____ |
| FOLHA: | 06 |
| ASS.: | lyll |

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


Ernane Primazzi
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO


Reinaldo Alves Moreira Filho
MEMBRO